



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS CENTRO  
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

---

**EDITAL Nº 02/2024-DIREC/CMC/IFAM DE 28º DE FEVEREIRO DE 2024 –  
CADASTRO RESERVA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO LIVRE DE EXTENSÃO  
EXCEL SPECIALIST - MODALIDADE PRESENCIAL**

O Diretor de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM), no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 1.207/GR/IFAM de 11 de julho de 2023, torna público a abertura de inscrições para Cadastro Reserva do Curso Livre de Extensão em **Excel Specialist** na modalidade presencial.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A participação do(a) candidato(a) neste processo seletivo implicará:

- a) Na concordância expressa e irrevogável com este Edital;
- b) No conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2 Para efeito deste Edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição e as matrículas são **gratuitas**, sendo o curso GRATUITO.

1.3 O não atendimento às normas deste edital implicará em perda da vaga.

## **2. DO CURSO**

2.1 O Curso Livre de Extensão “EXCEL SPECIALIST” é uma oportunidade para capacitar os participantes a compreenderem e utilizarem as funcionalidades básicas do Excel, como fórmulas simples, formatação e manipulação de dados. Levar os participantes a um nível intermediário, explorando recursos como tabelas dinâmicas, gráficos avançados e funções mais complexas. Além de dominarem recursos avançados do Excel, incluindo automação de tarefas, análise de cenários e integração com outras ferramentas. Após a conclusão do curso, espera-se que o(a) aluno(a) seja capaz de realizar atividades básicas como a manipulação de células e planilhas, formatação de dados e criação de fórmulas simples. E ainda, atividades consideradas de nível intermediário e avançado, tais como: o uso avançado de funções, criação de gráficos dinâmicos, filtros avançados, automação de tarefas, desenvolvimento de dashboards e análise de dados complexa.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS CENTRO**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

2.2 A metodologia do curso consistirá na alternância entre aulas teóricas para apresentar conceitos e aulas práticas para aplicação dos conhecimentos. Utilização de estudos de caso reais para contextualizar o aprendizado e promover a aplicação prática. E Inclusão de exercícios práticos para consolidar o conhecimento adquirido durante as aulas.

2.3 A avaliação consistirá na realização de uma avaliação qualitativa, a partir da observação da participação e interesse dos alunos durante as aulas. Além disso, será feita avaliações quantitativas através da correção de exercícios e uma avaliação final.

2.4 A periodicidade das aulas será de 2 aulas por semana, segunda-feira e quinta-feira, sendo 2 horas e 30 minutos por aula. Ou seja, 5 horas de aula por semana, totalizando 40 horas em 8 semanas.

Quadro 1 – Matriz curricular do curso

| <b>COMPONENTES CURRICULARES</b>   | <b>CARGA HORÁRIA</b> |
|---|----------------------|
| MÓDULO BÁSICO: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Formatação de planilhas.</li><li>✓ Fórmulas aritméticas.</li><li>✓ Funções e operadores lógicos.</li><li>✓ Formatação de condicional.</li><li>✓ Formatos personalizados.</li><li>✓ Filtros e classificações.</li></ul> | 10 horas             |
| MÓDULO INTERMEDIÁRIO: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Funções avançadas.</li><li>✓ Lista de dados.</li><li>✓ Gráficos.</li><li>✓ Preenchimento relâmpago.</li><li>✓ Tabela dinâmica.</li><li>✓ Histograma.</li><li>✓ Marca d'água.</li></ul>                          | 20 horas             |
| MÓDULO AVANÇADO: <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Macro.</li><li>✓ Mala direta.</li><li>✓ Controle de formulários.</li><li>✓ Introdução ao dashboard.</li></ul>  | 10 horas             |
| <b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>  | <b>40 HORAS</b>      |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS CENTRO  
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

---

### 3. PÚBLICO ALVO:

Interessados, estudantes e recém-formados em busca de diferenciação no mercado de trabalho e profissionais experientes que buscam aprimorar suas habilidades.

### 4. CRITÉRIOS PARA CADASTRO RESERVA:

4.1 Ordem de entrega de Ficha de Inscrição.

4.2 Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

### 5. OFERTA DE VAGAS:

Quadro 2 – Ofertas de vagas

| TUMAS/PERÍODO                   | VAGAS               | DIAS          | HORÁRIO      | SALA   |
|---------------------------------|---------------------|---------------|--------------|--|
| Turma 1<br>(26/02 a 25/04/2024) | CADASTRO<br>RESERVA | segunda-feira | 19h às 21h30 | Laboratório<br>de<br>Simulação do<br>DAINFRA |
|                                 |                     | quinta-feira  |              |  |

### 6. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

6.1 As inscrições deste processo seletivo são GRATUITAS.

6.2. No ato da inscrição o interessado deverá prestar todas as informações corretamente, conforme disposto no formulário de inscrição.

6.3 O candidato interessado no cadastro reserva deste Processo Seletivo deverá realizar sua inscrição, **de forma remota**, conforme cronograma no **item 10** deste edital.

6.4 Para realizar a inscrição de **forma remota** o candidato deverá preencher o formulário disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSerqWE61eMUZ80ZNbCn7AjOze2NeQXCYfvoqA41WJ5WPmLMWA/viewform> e anexar a documentação completa exigida no **item 7** deste edital, no formato PDF, até às 15h do dia 1º de março de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**CAMPUS MANAUS CENTRO**  
**DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS**

---

## **7. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

- a) RG ou Certidão de nascimento;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Declaração de cursando o Ensino Médio ou o Certificado de conclusão do Ensino Médio, ou Histórico Escolar do Ensino Médio.
- e) Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada

## **8. RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado será divulgado no endereço eletrônico: <http://www2.ifam.edu.br/campus/cmc/diretorias/extensao>, obedecendo ao cronograma estabelecido no item **10**.

## **9. INÍCIO DAS AULAS:**

**O candidato selecionado acessará o curso em andamento e terá direito as aulas a partir do dia 04 de março de 2024, ficando indispensável o seu comparecimento.**

## **10. DO CRONOGRAMA**

Quadro 3 – Cronograma

| <b>Eventos</b>                     | <b>Datas</b>   |
|------------------------------------|--|
| Publicação do edital               | 27 de fevereiro de 2024                                |
| Período de realização da inscrição | 27 de fevereiro até as 15h do dia 1º de março de 2024. |
| Resultado Final                    | A partir das 18 horas do dia 1º de março de 2024.      |
| Confirmação de matrícula           | 04 de março de 2024, das 17h às 18h30.                 |
| Término das aulas                  | 25 de abril de 2024                                    |

## **11. DA MATRÍCULA**

11.1 Os candidatos convocados do cadastro de reserva deverão comparecer ao IFAM - Campus Manaus Centro, no setor da DIREC, na Avenida Sete de Setembro,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS CENTRO  
DIRETORIA DE EXTENSÃO, RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

---

1975 - Centro, Manaus - AM, 69020-120, para confirmação de matrícula, no dia 04 de março, das 17 às 18h30.

## 12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1 Apenas os candidatos que obtiverem a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) serão certificados.

12.2 O registro da avaliação da aprendizagem será expresso em nota e obedecerá a uma escala de valores de 0 a 10 (zero a dez), cuja pontuação mínima para promoção seguirá os critérios estabelecidos na organização didática do IFAM. Atualmente, em conformidade com a Resolução n.º 94/2015 - CONSUP/IFAM, a pontuação mínima é de **6,0 (seis)** como média aritmética de todo o curso.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Direção Geral do Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, por meio da Diretoria de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Manaus, 27 de fevereiro de 2024.

ELDER MONTEIRO DE ARAÚJO  
Diretor de Extensão, Relações Empresariais e Comunitárias  
Portaria nº 1.207/GR/IFAM de 11/07/2023

(O original deste documento assinado encontra-se em arquivo da  
DIREC/IFAM/CMC)